

fechar X

Loading Image...

03/09/2022 10:00-n/a [Entrar no sistema com senha](#)

Cadastro de Entidade
Programas
Programas PLATAFORMA + BRASIL Página Principal
Convênios
Execução
Cadastrros
Acomp. e Fiscalização
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Detalhar Registro de Irregularidade](#)[Acesso Livre](#)

Detalhar Registro de Irregularidade

22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO
:Convênio 920572/2021

Dados do Ente/Entidade

Nome do Ente/Entidade	MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS
CNPJ	16.233.439/0001-02 Detalhar
Natureza Jurídica	1244 - Município
Endereço	RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525, TERREO - CENTAURO. EUNAPOLIS - BA. CEP: 45820-970

Dados da Irregularidade

Órgão Cadastrador	03021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5A REGIAO
Tipo de Irregularidade	PRECATÓRIOS JUDICIAIS TRT (Art. 104, Parágrafo único, do ADCT)
Situação	Inadimplente
Ato	Ofício registra inadimplemento de precatórios
Número do Ato	2419/2021
Ano/Exercício	2021
Relator	TRT5
Processo	0000852-34.2018.5.05.0000
Interessados	Credores do Município de Eunápolis
Data de Publicação do Ato	21/11/2021
Órgão Fonte do Registro de Irregularidade	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5A REGIAO
Veículo da Publicação do Ato	Processo Judicial Eletrônico

Decisão

ID. a6f6377 "Vistos, etc.. O ente devedor em evidência está submetido ao Regime Especial de pagamento de precatórios. Segundo certidão encaminhada a este Juízo pelo Núcleo de Precatórios do TJ, o mencionado município

está inadimplente com o cumprimento do plano anual homologado junto ao TJ. Em sendo assim, e se considerando que foi deliberado na reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais no sentido de que cabe ao TRT o registro de irregularidade dos entes devedores inadimplentes com os planos anuais perante o SICONV, DETERMINO: 1. Expeça-se, com fulcro no que se encontra disposto no Art. 97, §10, inciso IV, alíneas "a" e "b", do ADCT, ofício para registro de irregularidade perante o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV), junto ao Ministério da Economia; 2. Expeça-se Certidão de Irregularidade da situação da entidade devedora perante este Tribunal. CUMPRA-SE. SALVADOR, 21 de Novembro de 2021. KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA Juiz(a) do Auxiliar do JC2/CEJUSC2 "

Observação

Anexos da Irregularidade

Nome	Descrição	Data Upload	
OFÍCIO REGISTRO NO SICONV VÁRIOS MUNICÍPIOS.pdf	Ofício de cumprimento do registro de irregularidade	21/11/2021	Baixar
Documento_a6f6377.pdf	Decisão que determina registro de irregularidade junto ao SICONV	21/11/2021	Baixar

Quadro de Eventos

Evento	Data de Registro Informada pelo Responsável	Data/Hora da Execução do Evento no Sistema	
Inadimplente	21/11/2021	21/11/2021 10:42:46	Detalhar
Enviada para análise	21/11/2021	21/11/2021 10:42:34	
Inclusão	21/11/2021	21/11/2021 10:42:29	

[Voltar](#)